

# O FUTURO

ORGAN REPUBLICANO

REDACTORES E COLLABORADORES DIVERSOS

**ANNO I**  
 PUBLICAÇÃO SEMANAL  
 Gerente A. MACHADO DA ROSA  
 Typ. Rua Raulino Horn n. 20  
 (antiga Direita)

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Laguna, 29 de Novembro de 1891.

ASSIGNATURA  
 Semestre . . . . . 4\$000  
 Pelo correio . . . . . 5\$000  
 Pagamento adiantado

N. 20

## EXPEDIENTE

Rogamos a todos os srs. assinantes a fineza de nos avisarem de qualquer irregularidade que se dê na entrega deste periodico.

Laguna, 20 de Setembro de 1891.

O GERENTE.

## MANIFESTOS

O cidadão Rolin, digno chefe de estação telegraphica desta cidade, temos os dois MANIFESTOS que seguidamente publicamos para conhecimento e sciencia dos nossos lei-

### BRAZILEIROS!

sol de 15 de Novembro de 1889, dei-vos com meus companheiros d'armas, uma patria livre e descortinei-lhes novos e grandiosos horisontes, dignificando-a e engrandecendo-a aos olhos dos povos todos do mundo.

Esse acontecimento de elevadissimo quilate patriótico, applaudido pela nação, fazendo-a entrar em nova phase na altura de seus destinos historicos, é para mim e será sempre motivo do mais nobre e justo orgulho.—Circunstancias extraordinarias para as quaes não concorri, perante Deus o declaro, encaminhavam os factos a uma situação excepcional e não prevista.

Julguei conjurar tão temerosa crise pela dissolução do Congresso, medida que muito me custou a tomar, mas de cuja responsabilidade não me eximo.—Pensei encarregar a governação do Estado por via segura e no sentido de salvar tão anomala situação; as condições em que nestes ultimos dias porei, se acha o paiz, a ingratitude daquelles por quem mais me sacrifiquei e o desejo de não deixar atear-se a guerra civil em minha

cará patria aconselham-me a renunciar o poder nas mãos do funcionario a quem incumbe substituir-me. E, fazendo-o, despeço-me dos meus bons amigos e companheiros que sempre se conservaram fieis e dedicados e dirijo meus votos ao Todo Poderoso pela perpetua prosperidade e sempre crescente florescimento do meu amado Brazil.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1891.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

### AO PAIZ

Tendo assumido o governo do Estado nos termos da Constituição e por convite do Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, que espontaneamente resignou o poder na manhã de 23 deste mez, cumpre-me expôr ao paiz o pensamento geral que me hade inspirar na administração publica.

São conhecidos os factos que se realisaram nesta cidade e no seu porto durante a noite de 23 e na manhã do dia seguinte, precedidos do levantamento do heroico Estado do Rio Grande do Sul e attitude francamente hostile do Estado do Pará, armada, grande parte do exercito e cidadãos de diversas classes promoveram pelas armas o restabelecimento da Constituição e das leis suspensas pelo Decreto de 3 deste mez, que dissolveu o Congresso Nacional.

A historia registrará esse feito civico das classes armadas em prol da lei que não pôde ser substituida pela força, mas registrará igualmente o acto de abnegação e patriotismo do Generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca, que resignou o poder, afim de poupar a lucta entre irmãos o derramamento do sangue brasileiro, o choque entre os seus companheiros d'armas, factores gloriosos do immortal movimento de 15 de Novembro, destinados a defender unidos a honra nacional e a integridade da patria

contra o estrangeiro e a defender a garantia da ordem e das instituições no interior do paiz.

Esses acontecimentos que não têm muitos modelos nos annaes da humanidade e dos quaes podemos gloriarnos, como justamente nos gloriamos, das duas revoluções pacificas que operaram pela Republica a transformação de todo o nosso direito publico e pela abolição do elemento servil, a transformação do trabalho nacional, attestão aos viudouros o amor do povo, da marinha e do exercito pelas liberdades Constitucionaes que formam e ennobrezem a vida das nações modernas.

O pensamento da revolução de 23 do corrente que determinou a renuncia do Generalissimo Deodoro da Fonseca, foi o restabelecimento da Lei — manter a inviolabilidade da mesma Lei que é ainda mais necessaria nas sociedades democraticas, como um freio ás paixões, do que mesmo nos governadores absolutos pelas tradições de obediencia pessoal que os constituem, será para mim e meu governo sacratisimo empenho, como sel-o-ha respeitar a vontade nacional e a dos Estados em suas livres manifestações, sob o regimen Federal.

Em respeito, pois, á Lei fundamental e concretizando o pensamento da revolução triumphante, cumpre o dever de considerar nullo o acto de 3 deste mez pelo qual foi dissolvido o Congresso Nacional, levantar o estado de sitio nesta capital e em Nitheroy e restabelecer todos os direitos e garantias Constitucionaes.

Administração da Fazenda publica com a mais severa economia e maior fiscalisação do emprego da renda do Estado será uma das minhas maiores preoccupações. Povos novos e onerados de dividas nunca forão povos felizes e nada augmenta mais a divida dos Estados do que as despezas sem proporção com os recursos economicos da

Nação, com as forças vivas do trabalho, das industrias e do commercio, o que produz o desequilibrio dos orçamentos, o mal estar social e a miseria.

Espero que fiscalizada e economisada a Fazenda Publica, mantida a ordem no Paiz, a paz com as nações estrangeiras sem quebra de nossa honra e dos nossos direitos, animado o trabalho agricola e industrial e reorganizado o regimen bancario, os abundantes recursos do nosso solo valorisarão progressivamente o nosso meio circulante, depreciado para as permutas internacionaes e fortificarão os nossos creditos no interior e no exterior.

No governo do Estado que foi-me confiado pela Constituição, confio na rectidão de minha consciencia para promover o bem da Patria.

Da confiança do povo, do exercito e da marinha, espero não desmerecer.

Das forças de terra e mar conheço o valor realçado pela disciplina e pelo respeito aos direitos da sociedade civil.

Admirei e admiro os meus bons companheiros na guerra e na paz — a coragem nos combates os transformam nos annos de paz que temos fruido, no amor da liberdade da Republica que com o povo fundaram e com elle querem manter e consolidar.

O povo que sabe e quer ser livre deve igualmente respeitar a ordem, primeira condisão da liberdade e da riqueza — na grandiosa officina em que se trabalha no progresso da Patria não ha vencidos nem vencedores, grandes ou pequenos, são todos operarios de uma obra commum. A essa obra dedicarei todo o meu esforço, para esse trabalho peço e espero o consurso de todos os brasileiros.

São estes os intuitos que me dominam e pue julguei dever expôr ao Paiz.

Capital Federal, 23 de Novembro de 1891.

FLORIANO PEIXOTO

LAGUNA E ITAJAHY

Ao capitão do porto deste Estado expedio o ministerio da marinha o seguinte aviso: «Tendo em vista as ponderações constantes de vosso officio n. 129, de 31 de Julho do corrente anno, acerca da insufficiencia da renda da praticagem das barras da Laguna e Itajahy, para occorrer ás despesas respectivas, declaro vos, em nome do sr. presidente da Republica, que se conformou com o parecer do conselho naval exarado em consulta n. 6,461, de 1 de Setembro ultimo, que deverá ser observado o regulamento da mesma praticagem, de 22 de Abril deste anno, com as alterações seguintes:

- 1.º O pessoal ficará reduzido a dous praticos, um atalaiador e seis remadores;
- 2.º Os vencimentos serão pagos mensalmente, de conformidade com o art. 48 do regulamento de 23 de Dezembro de 1889:

Director, gratificação de 100\$; escrevente 40\$; 1.º practico, ordenado 70\$; 2.º practico, ordenado 55\$000; atalaiador, ordenado 35\$, remador, ordenado 35\$.

3.º O pagamento da taxa será assim regulado nas duas barras:

Pela praticagem por meio de signaes:

Navios de vapor, entrada ou sahida, 250 réis por tonelada metrica de arqueação; navios de vela, entrada ou sahida, 300 réis por tonelada metrica de arqueação.

Pela presença de um practico a bordo:

Navios de vapor, entrada ou sahida, 290 réis por tonelada metrica de arqueação; navios de vela, entrada ou sahida, 300 réis por tonelada metrica de arqueação.

Por qualquer serviço extraordinario ou de soccorro receberá o pessoal da praticagem durante um dia ou fracção do dia:

Fóra da barra—um practico 12\$, um remador 5\$000.

Dentro da barra—um practico 9\$, um remador 2\$500. O material da associação, quando utilizado por particulares, vencerá por dia ou fracção do dia:

Fóra da barra—catraia grande 25\$, catraia pequena 15\$.

Dentro da barra—catraia grande 20\$, catraia pequena 10\$00.

Quer fóra quer dentro da barra—uma espia 30\$, um ancorote 11\$, uma talha do brada 18\$, uma talha singela 10\$000.

4.º Não são isentos de pagamento da taxa os navios de guerra estrangeiros.

O presente regulamento começará a ter execução em Janeiro proximo vindouro, como foi resolvido por aviso n. 2,716, de 31 do mez ultimo.

“GYMNASIO LAGUNENSE”

Com uma espiendida soirée no nosso theatro deu o “Gymnasia Lagunense” a sua quinta diversão, a qual compareceu a élite da nossa sociedade.

PEDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA

Falleceu pelas oito horas da manhã do dia 27 do corrente mez, nos estremosos braços da carinhosa mãe, o nos o sympathico e saudoso companheiro dos bons e des-cuidadosos tempos em que os moços da politica não tratavam!

Pedrinho!

Era assim que todos familiarmente o tratavam!

Pedrinho era um cavalheiro sempre prompto ás leis da boa cortesia e camaradagem, dotado de um abeceria natural, franca e de peito aberto aos bellissimos sentimentos das almas generosas.

Desprendido de paixões ruins, a todos se dirigia com a franqueza de quem não tinha reservas nem receios.

Filho excelsa e amantissimo de sua xelha mãe a quem sempre de amparo e companhia, nunca se afastou, modesto, trabalhoso, humilde, digno em fim da geracao que gosava.

Contava apenas 38 annos de idade e falleceu, segundo nos consta, de uma hypotrophia do figado.

Ao enterro compareceu grande numero de cidadãos e em cima e aos lados do caixão via-se numerosas coroas de saudades.

A familia e mais parentes do nosso inditoso amigo enviamos as nossas sinceras e dolorosas condolencias.

GENEROS ALIMENTICIOS

O Dr. Lauro Muller, governador do Estado, usando da autorisação que lhe foi concedida pelo Congresso, em sessão de 16 do corrente e no intuito de minorar a crise originada pela escassez e alto preço dos generos alimenticios de primeira necessidade, fez baixar a seguinte resolução:

Art. 1.º—Até o dia 31 de Janeiro de 1892 fica isento de quaesquer impostos estadoaes todo o gado vaccum que descer da serra para consumo da população, e aquelle que fór exportado por qualquer ponto do Estado fica sujeito á taxa de 3\$ por cabeça.

Art. 2.º—Durante o referido periodo cobrar-se-hão as taxas marcadas na tabella annexa sobre generos, na mesma especificados, que forem exportados, ficando, provisoriamente, alterada tabella A da Lei n. 1255 de 4.º de Novembro de 1888.

Art. 3.º—A presente Resolução começará a ter execução desde já.

Ar. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 20 de Novembro de 1891.—Lauro Severiano Muller.»

TABELLA

a que se refere a resolução acima:

Generos	Taxas
Assucar de qualquer qualidade .. .. .	10 %
Arroz pilado .. .. .	8 %
Feijão .. .. .	15 %
Productos suinos (excepto toucinho) .. .. .	16 %
Farinha de mandioca .. .. .	16 %
Farinha de milho .. .. .	15 %

GUARDA NACIONAL

12.ª REGIÃO — 2.ª BRIGADA DE ARTILHARIA

LAGUNA

Estado maior:  
Coronel-commandante, Antonio Pinto da Costa Carneiro;  
Capitão ajudante de ordens, Ovidio José da Rosa;  
Idem, Luiz Nery Pacheco dos Reis;

Capitão assistente de brigada, Antonio José Bernardes de Oliveira;  
Idem, Francisco Monteiro Cabral;  
Cirurgião de brigada, major, Dr. Luiz da Erança Carlos da Fonseca.

2.º REGIMENTO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

4.º districto — Laguna

Tenente-coronel commandante, Antonio Machado da Rosa;  
Major fiscal, José Custodio Bessa;  
Capitão ajudante, João Fernandes Martins;

4.º tenente secretario, Theotônio de Oliveira;

4.º tenente quartel mestre, Frederico Julio Hugo Fischer;

Capitão cirurgião, João da Costa Rodrigues;

2.º tenente secretario, Felix Jardim de Menezes.

1.ª bateria:

Capitão, Manoel Gonçalves Pacheco Junior;

4.º tenente, Manoel Ladisláo A rã nha Dantas;

4.º Idem, Alfredo Gonzaga de Almeida;

2.º Idem, Carlos Soares da R os Cobra;

Idem, Antonio Joaquim de Souza;

Idem, Pedro da Silva Amante.

2.ª bateria:

Capitão, Francisco da Costa Guerra;

4.º tenente, Dario Mancellos;

Idem, Antonio Brandl;

2.º idem, João Fernandes Oliveira;

Idem, Paulo Gruner;

Idem, João de Souza Sobral;

3.ª Bateria:

Capitão, Gervasio Fernandes Martins;

4.º tenente, Luiz Henrique Goulart;

Idem, Lucidonio Ferreira Machado;

2.º idem, Alexandre Dias da Cunha;

Idem, Julio Ignacio Machado;

Idem, Moysés Vanni.

4.ª Bateria:

Capitão Manoel Antonio da Costa;

1.º tenete, Antonio Gonzaga de Almeida;

Idem, Juvencio Francisco Garcia;

2.º Idem, Saturnino Antonio da Silveira;

Idem, Silvino Fernandes de Oliveira;

Idem, João Esteves Soares.

OFFICIAES DO 2.º BATALHÃO DE AR-  
TILHARIA DE POSIÇÃO

**IMARUHY**

Tenente-coronel commandante,  
Manoel Vicente da Rocha;

Major, Jeronymo Luiz de Bitten-  
court;

Capitão ajudante, José Sebastião  
de Souza Junior;

1.º tenente secretario, Manoel Lu-  
ciano da Silva;

1.º tenente quartel mestre, An-  
gelo Paladini;

Capitão cirurgião, . . . . .

2.º tenente veterinario, Manoel  
José da Silveira;

1.ª bateria:

Capitão Antonio José de Bitten-  
court Capanema;

1.º tenent, Luiz Felix Barreto Ju-  
nior;

(Continúa.)

**MOLESTIAS SYPHILITICAS**

Elixir de Velame de Rauliveira

**COUSAS E LOUSAS**

CARTA DE UM PHARMACEUTICO A  
SUA NAMORADA

Meu fresco mangericão,  
Alcaçuz, meu mel rosado,  
Por ti vivo triturado  
No almofariz da paixão.

Ando assim como um borracho.  
Tonto, tonto!... Desta feita,  
Se copio uma receita,  
O teu nome assigno em baixo.

Não ha vez, não ha momento  
Que teu rostinho não tôpe  
Quando fabrico um xarope,  
Ou preparo um cosimento!

Teu todo gentil, perfeito,  
Contemplo como um fogacho,  
Quer no fundo do meu tacho,  
Quer nas pilulas que enfeito!

Teu amor tem a docura  
Do assucar candi, da orchata!  
São dons nitratos de prata,  
Pedra infernal sem mistura.

Teus olhos, que tambem são  
Duas porções phosphoradas,  
Duas ventosas surjadas,  
Duas moscas de Milão!

Para este amor que alimento  
Um curativo só presta:  
Põe aqui por baixo desta,  
Teu recipe — casamento.

Que a tua bocca transuda  
Um dia phoretico — sim...  
Espera a resposta, emfim,  
Teu boticario — Arruda.

**DECLARAÇÃO**

**ATENÇÃO**

O Advogado Bacharel Carlos  
Passos, achando-se encarregado da  
liquidação das dividas do fallecido  
Francisco Fernandes Martins, por  
procuração de todos os herdeiros,  
novamente convida a todos os  
seus devedores para virem saldar  
as mesmas contas, sob pena de  
serem chamados judicialmente.

Laguna, 27 de Novembro de  
1891.

**ANNUNCIOS**

**LIVROS**

Vende-se cinco volumes  
bem encadernados e novos,  
Historia Univeral, contendo  
24 estampas; para tratar,  
nesta typographia.

**PEITORAL CATHARINENSE**

Xarope de Angico com Tolu e Guaco  
**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approved e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brasil  
premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 188,  
Recomendado na clinica medica de distinctos facultativos como gran-  
de medicamento para combater tosses, influenza, bronchites, asthma,  
tísica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratoria,  
Mais de vinte mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil  
attestam a efficacia deste grande preparad

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
Unicos proprietarios e fabricantes — Santa Catharina  
Vende-se em toda a parte

**BEXICAS**

O Dr. Carlos da Fon-  
seca, vacina ás segundas  
e sextas-feiras, no edi-  
ficio da Intendencia Mu-  
nicipal.

LAGUNA

**V**ENDE SE um terreno  
com 100 braças de  
frete e 1.500 de fun-  
dos, no lugar denomi-  
nado Guarda: por  
preço commodo; para tratar,  
com José A. T. Santos, na  
cidade do Tubarão.

**CONGRESSO LAGUNENSE**

Achão-se abertas as inscrições para  
os Srs. socios que queirão se matri-  
cular nas aulas de

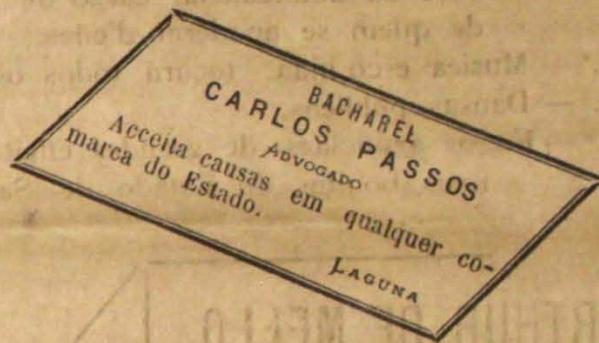
PRIMEIRAS LETTRAS

PORTUGUEZ

ARITHMETICA

Brevemente reabrir-se-hão as aulas  
do ensino secundario.

LAGUNA, 8 DE NOVEMBRO DE 1891.



**PILULAS PURGATIVAS**

DE

**RAULIVEIRA**

— OLEO COMPOSTAS —

As PILULAS PURGATIVAS DE RAULIVEIRA, de Oleo compostas  
são as unicas que podem com vantagem substituir completamente os  
purgantes de Oleo de ricino, de Maná e Sene, de Le Roy e tantos ou-  
tros erradamente usados pelo publico.

As experiencias durante 14 annos de bom exito têm demonstradas  
que as PILULAS PURGATIVAS DE RAULIVEIRA constituem um ex-  
cellente medicamento para combater effcazmente as enfermidades do  
estomago, figado e intestinos; cura tambem dyspepsia, indigestão, pri-  
são de ventre, affecções produzidas pela bilis, suppressão das re-  
gras das mulheres, vertigens, tonturas, hydropesias, hemorroides,  
colicas, falta de appetite, etc., etc.

Não é preciso dieta alguma, nem regimen especial, quando se usa  
estas pilulas.

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos proprietarios e fabricantes

Santa Catharina

Vende-se em toda parte

# FESTA

## DE NOSSA

# SENHORA DA CONCEIÇÃO

### EM

# URUSSANGA

ESTA FESTA TERÁ LUGAR NOS DIAS 6, 7 E 8 DE DEZEMBRO

### PROGRAMMA

- 1.º — Solemne commemoração religiosa na Igreja da Freguezia.
- 2.º — Grande leilão de prendas.
- 3.º — Corrida de cavallos, com premios em dinheiro.
- 4.º — Corridas em saecos, com premios humoristicos e em dinheiro.
- 5.º — Arvore da abundancia, cargo de gallinhas, presunto, doces e outras cousas boas á disposição de quem se apoderar d'ellas.
- 6.º — Musica esco-hida, tocará todos os dias na praça.
- 7.º — Dansas publicas.
- 8.º — Fogos artificiaes de grandes effeitos, e muitas outras distrações, que farão a festa, uma das mais bonitas do Estado de Santa Catharina.

**ARTHUR DE MELLO**

ADVOGADO

Acceita causas em qualquer comarca do Estado e encarrega-se de appellações perante o Superior Tribunal de Justiça.

ESCRITORIO

S. JOSÉ — E — DESTERRO

## DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir de velame e guaco

(SEM MERCURIO)

Composição de Rauliveira

Approvedo e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

Unico reconhecido como effcaz nos rheumatismos, escrofulas, ul-ceras, leucorrhéas ou flores brancas, cancos, carbunculos, boubas, darthros, enfermidade da pelle, necroses, e nas outras molestias de character syphilitico.

NÃO TEM DIETA NEM RESGUARDO ALGUM

A venda em todas as pharmacias e drogarias

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Unicos proprietarios e fabricantes

SANTA CATHARINA

Vende-se em toda a parte

(15-8)

CONGRESSO LAGUNENSE

DIVERSÃO DO MEZ DE NOVEMBRO

SARAU DRAMATICO

BREVEMENTE

**Y JUCAPIRAMA**

MONOLOGO EM VERSO

—|| A COSTUREIRA ||—

COMEDIA EM UM ACTO

**ENSAIOS DA VIDA**

MONOLOGO TRAGI-COMICO

**ALICE**

IMPONENTE E MIMOSA POESIA

Finalizará com a jocosa comedia

**IRMÃO DAS ALMAS**

AVISO — Principiará ás 8 1/2 horas da noute.